



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: diversas secretarias/fundos municipais e Instituto de Previdência deste Município.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado/splits, freezer, geladeira e bebedouro, objetivando atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais e o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, em razão da necessidade que se faz necessário, pois os aparelhos de ar condicionados, bebedouros, freezer e geladeiras da Prefeitura, departamentos e demais secretarias, necessitam de manutenção preventiva e manutenção corretiva, visando o bom funcionamento e conseqüentemente garantindo a durabilidade dos mesmos.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto n.º 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, visando minimizar os riscos de desabastecimento. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração. Outro ponto que merece destaque é o fato de que o registro permitir melhor controle de estoque e recurso público empregado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural, a necessidade de manutenção com a infra estrutura deste Município. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar a manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado/splits, freezer, geladeira e bebedouro, objetivando atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais e o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Assim sendo, a prestação dos serviços se justifica face ao interesse público de propiciar um melhor conforto térmico e um ambiente de trabalho mais agradável, contribuindo dessa forma para a saúde dos usuários, durabilidade, redução de custos e eficiência.

Cabe ressaltar que a manutenção e a necessidade de realização dos serviços se dá devido o conseqüente uso dos aparelhos serem contínuos, devido ao forte calor apresentado em nossa região, e por isso, considerando a questão sanitária e a real necessidade de manutenção dos mesmos para garantir um regular funcionamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

aparelhos em perfeito estado de conservação. Sendo assim, ratificamos a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, para garantir a qualidade dos serviços realizados.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre o quantitativo do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com solicitação de demandas impetradas pelas diversas secretarias/fundos municipais e o IPMC, em virtude dos vários prédios públicos deste Município.

Uma vez realizada a cotação para estimativa de preços, verificou-se que o valor global apresentado foi muito acima da previsão orçamentária deste Município. Sendo assim, foi realizado um decréscimo do quantitativo total para adequação do valor global estimado de acordo com uma previsão orçamentária que atendesse esta municipalidade.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas realizados no painel de preços do governo federal, cotações de preços junto as empresas cadastradas no município, bem como, através de Banco de Preços, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$1.503.687,79 (um milhão, quinhentos e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Castanhal e o Instituto de Previdência deste Município, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preço para contratação.

DO LOTE

A divisão em lotes se torna mais vantajosa, uma vez que os custos de logística, pessoal e outros ficam restritos a um mesmo fornecedor, reduzindo assim o valor final, abrandando os custos.

A divisão em lotes é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador, tendo vantagens aferíveis, o maior nível de controle pela administração na execução do objeto, maior facilidade no cumprimento do cronograma, concentração na responsabilidade pela execução do objeto a uma só empresa e concentração na garantia dos resultados.

Outro ponto que merece destaque é que o conjunto de serviços executados a um só fornecedor traduz uma maior economia de escala para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a prestação dos serviços em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado/splits, freezer, geladeira e bebedouro, objetivando atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais e o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses

Castanhal/Pará, 31 de agosto de 2023

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal